

Nome de equipa	Número de elementos	Funcionários designados para chefia de equipas	Categoria	Período de duração	
				Início	Fim
Divisão Tributação e Justiça Tributária Equipas Acompanhamento PEJEF.	33 *	Antero José Coelho Narciso.	IT N2	1-1-2006	31-12-2006

* Dispersos pelos 14 S.F. do Distrito.

28 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 23046/2008

Por despachos da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Director-Geral dos Impostos, e do Presidente do IPL, de 2008.07.17 e 2008.08.25, respectivamente foi autorizada a requisição da assistente administrativa principal, Maria Belarmina dos Santos Nabais Mendes, do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, com efeitos a 01 de Outubro de 2008, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral com afectação à Direcção de Serviços de Gestão dos Créditos Tributários, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro.

29 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 23047/2008

Por despachos da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Director-Geral dos Impostos, e da Reitora da Universidade de Aveiro, de 2008.07.25 e 2008.08.19, respectivamente foi autorizada a prorrogação do técnico de 2.ª classe, Rui Dinis de Melo Martins do quadro de pessoal da Universidade de Aveiro, com efeitos a 01 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro.

29 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Inspecção-Geral de Finanças

Aviso (extracto) n.º 23048/2008

Por despacho do Ministro de Estado e das Finanças de 25 de Agosto de 2008, n.º 555/08/MEF:

Maria do Rosário Pablo da Silva Torres Almeida Alexandre — renovada a comissão de serviço no cargo de subinspectora-geral de Finanças do quadro do pessoal dirigente da Inspecção-Geral de Finanças, com efeitos a 18 de Novembro de 2008.

28 de Agosto de 2008. — A Subinspectora-Geral, *Maria Isabel da Silva Castelão Ferreira da Silva*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Anúncio n.º 5593/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 380/97, de 30 de Dezembro e nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 7/98, de 07 de Janeiro, é anunciado aos Beneficiários Titulares do Instituto de Acção Social das Forças Armadas — Regulamento aprovado pela Portaria n.º 762/96 de 27 de Dezembro, que está aberto o Concurso Ordinário n.º 01/2008/RE para casas de renda económica que se encontram vagas nas áreas de Coimbra, Elvas, Leiria, Ponta Delgada, Porto, Tomar, Lisboa, Queluz/Sintra e Alentejo, encontrando-se o Programa do Concurso patente na Divisão de Equipamentos Sociais (DIVEQ), na Rua de S. José, 24, Lisboa, nos Centros de Apoio Social (CAS), Gabinetes dos Chefes do Estado-Maior da Armada, do Estado-Maior do Exército e do Estado-Maior da Força Aérea, Site do IASFA (www.iasfa.pt), onde os interessados poderão proceder à sua consulta e obter os necessários esclarecimentos.

Os Boletins de Inscrição devem ser entregues na Divisão de Equipamentos Sociais do IASFA, de 22 de Setembro de 2008 a 31 de Outubro de

2008, ou enviados à mesma Divisão, Rua de S. José n.º 24, 1150 — 323 Lisboa, através de carta registada com aviso de recepção expedida até 31 de Outubro de 2008.

21 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

300698378

MARINHA

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Comando-Geral da Polícia Marítima

Despacho n.º 22858/2008

1. Nos termos conjugados do artigo 5.º do Estatuto do Pessoal da Polícia Marítima, EPPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de Março, delego no Chefe do Estado-Maior da Polícia Marítima, capitão-de-mar-e-guerra Orlando da Silva Paulino, na sua qualidade de oficial adjunto do Comandante-Geral para a gestão do pessoal da Polícia Marítima, a competência para a prática dos seguintes actos administrativos:

A) Carreiras

- 1 — Execução dos actos de gestão corrente, relacionados ao nível de carreiras, efectivos, nomeações e movimentos;
- 2 — Concessão de licenças previstas na legislação em vigor sobre protecção da maternidade e da paternidade, incluindo licenças para assistência à família e licença parental;
- 3 — Concessão de licenças sem vencimentos até 90 dias;
- 4 — Concessão de licenças por motivo de instalação;
- 5 — Decisão sobre a prorrogação do prazo de posse;
- 6 — Execução de todos os actos subsequentes à autorização para abertura de concursos de ingresso e acesso;
- 7 — Provedimento do pessoal;
- 8 — Autorização para acumulação de férias;
- 9 — Concessão do regime de trabalhador-estudante;
- 10 — Decisão sobre requerimentos relativos a contagem de tempos de serviço;
- 11 — Autorização para consulta dos processos individuais, nos termos da legislação aplicável.

B) Formação

- 1 — Nomeação para cursos integrados nas acções de evolução e formação contínua,
- 2 — Autorização para a inscrição e participação em estágios, congressos, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas similares, sem prejuízo para o serviço.

C) Diversos

- 1 — Autorização de dispensas de serviço para participação em provas desportivas em território nacional ou no estrangeiro, no âmbito de desporto federado;
- 2 — Autorização para exercer ou participar em actividades de carácter cívico, humanitário, cultural, recreativo ou desportivo, sem prejuízo para o serviço;
- 3 — Autorização para exercer actividades profissionais por conta própria, sem prejuízo para o serviço, e tendo em consideração o regime de incompatibilidades aplicável;
- 4 — Autenticação dos bilhetes de identidade,
- 5 — Autorização para uso de medalhas e condecorações.